

TERMO ADITIVO 07

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

Pelo presente Termo Aditivo que trata da contratação de empresa para construção do Centro de Atendimento ao Turista, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Avenida Garibaldi, nº 1098, na Cidade de Ivorá, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR ZORZI OSMARI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED], expedida pelo [REDACTED] e inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], [REDACTED], município de [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATANTE e de outro lado a empresa **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 15.161.740/0001-87, inscrição estadual nº001/0018824, localizada à Rua Floriano Zurowski,180, na Cidade de Agudo RS, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS HENRIQUE ROGGIA**, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], emitida pela [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

O presente Termo Aditivo tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes de conformidade com a Tomada de Preços 02/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 É objeto deste Termo Aditivo de prorrogação contratual e reequilíbrio econômico-financeiro, objetivando realizar o acréscimo quantitativo de 11,88% ao contrato nº 31/2023 para execução do projeto de construção do Centro de Atendimento ao Turista, etapa I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do presente Termo Aditivo será de **R\$ 67.412,14 (sessenta e sete mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos)**, entendido como preço justo e suficiente para a total execução do presente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 O presente Termo Aditivo terá vigência de 12(doze) meses a contar de agosto/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Das Dotações:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO

CONTA: 3081 – OBRAS E INSTALAÇÕES

SUBCONTA: 3265 – OBRAS EM ANDAMENTO

CLÁUSULA QUINTA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

5.2 E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

JOSEMAR
ZORZI
OSMARI: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por JOSEMAR
ZORZI
OSMARI: [REDACTED]
Dados: 2025.08.28
08:46:35 -03'00'

Ivorá - RS, 27 de agosto de 2025.

JOSEMAR ZORZI OSMARI

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

CFV OBRAS PUBLICAS
LTDA:15161740000187

Assinado de forma digital por CFV
OBRAS PUBLICAS
LTDA:15161740000187
Dados: 2025.08.28 08:53:56 -03'00'

CARLOS HENRIQUE ROGGIA

CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA

CONTRATADO

